



ESTADO DO PARANÁ

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 184/2013**

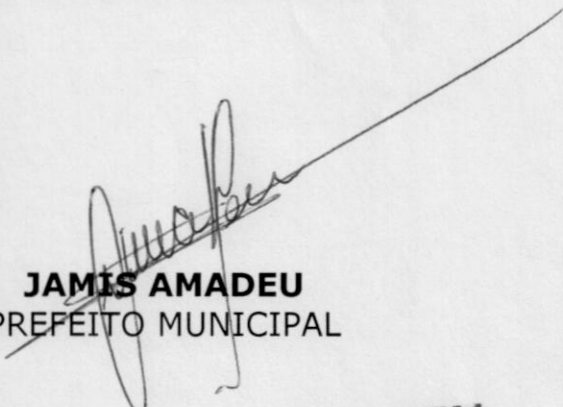
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Valdir Alves Martins referente a viagem para cidade de Londrina – PR, no período de 20 dias e 03 (três) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor da servidora municipal, Ana Maria Biacio, referente viagem a Curitiba, nos dias 09 e 10 de outubro, para reunião na Secretaria de Desenvolvimento Social para tratar de assuntos referente ao IGD.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

  
**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**  
08/10/2013  
No Jornal 10. 04.  
Céd 9CC857BD  
**LEd. Nº 0345 - 20**